



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 88.187

PROJETO DE LEI 13.686, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-PMUJ.

PARECER

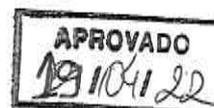
Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Prefeito Municipal na respectiva justificativa, juntada às fls. 884 e 885 dos autos.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 19-04-2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"